



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

274/86

PROCESSO CFE Nº 23001.000713/86-69	DESPACHO DE CÂMARA Nº 274/86
INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA	UF SP
RELATOR: João Paulo do Valle Mendes	CÂMARA: CESu, 1º Grupo
ASSUNTO: Alteração do Regimento	

O Diretor das Faculdades de Direito de Marília e de Ciências Contábeis e de Administração de Marília - mantidas pela Fundação de Ensino "Eurípedes Soares da Rocha" - submete à apreciação do CFE o Regimento ora unificado, das duas Faculdades, que funcionam com a mesma Diretoria, o mesmo sistema administrativo e o mesmo regime escolar.

O Regimento ora proposto está muito bem estruturado e bem redigido, apresentando, no entanto, as seguintes falhas :

Art. 7º -Suprimir o item XI. De acordo com a Lei nº 7395/85 (DOU de 4/11/85), os Diretórios Acadêmicos não estão mais subordinados aos dirigentes das Faculdades;

Art. 35, § 2- - Está redigido conforme o modelo oferecido pelo CFE. No entanto, será mais vantajoso para a Faculdade se a frase " e ainda restando vagas" for substituída pela conjunção "ou" a fim de evitar a obrigatoriedade da realização de um segundo vestibular se as vagas restantes do primeiro foram em número reduzido.

Art. 39, §1º - Embora redigido de acordo com o modelo do CFE suprimir a frase "se requerido até o decurso da primeira metade do ano letivo". A limitação de prazo para o pedido de trancamento de matrícula só tem sentido nas escolas oficiais, porque gratuitas. Nas escolas pagas o aluno certamente só pedirá o trancamento, além do primeiro terço do período letivo, por motivo realmente ponderável.

Art. 40 § 3- - Não há razão para se exigir do candidato a matrícula por transferência declaração da escola de

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

origem de que essa transferência foi por ele requerida. A concessão da guia e do histórico escolar são provas de que a transferência é do interesse do aluno e, conseqüentemente, foi por ele solicitado.

Art. 47, § 2º - Seria melhor que o número dos exercícios escolares, por período letivo, ficasse a critério do professor.

Art. 49, item II - Substituir, respectivamente, as notas 4 por 5, e 5 por 6. Se a nota do aproveitamento for 4 e a do exame final, 5, a média será 4,5, que é muito baixa para aprovação. Aliás, o ideal será exigir-se, para promoção a nota final de pelo menos 6 (seis), para evitar, no cômputo geral, a formação de maus profissionais

Art. 52 - Substituir a referência à Lei 5842/72 pela expressão "pela legislação vigente". não se insere no texto de Regimento número de Leis, Decretos, Portarias, etc., cujas modificações implicariam necessariamente na conseqüente alteração do texto regimental.

Art. 67 - Modificar a frase final do artigo para a seguinte: "... observados os critérios estabelecidos no art. 66". E suprimir os itens I e II. O professor de curso superior, mesmo para lecionar por pouco tempo, deve possuir pelo menos os requisitos mencionados no art. 66.

Art. 71 - Modificar também a frase final da seguinte maneira: "... por ele elaborado de acordo com a legislação vigente". E suprimir todos os seus parágrafos. Estes dispõem sobre o funcionamento do Diretorio Acadêmico que, nos termos da Lei 7593/85, não mais está subordinado aos dirigentes das Faculdades

Art. 89 - Substituir a frase que vem depois de Mantenedora pela seguinte: "de acordo com a legislação vigente". No momento não é o CFE quem estabelece o valor das taxas e anuidades escolares. Nesse artigo (89) deve também ser suprimido o § 2º. De acordo com jurisprudência do CFE, um eventual débito com a Faculdade não pode impedir o aluno de fazer provas, por exemplo, ou os exames finais. Trata-se de assunto administrativo a ser resolvido entre o estabelecimento e o aluno, mas sem constar do Regimento.

II - VOTO DO RELATOR

Converto o Processo em diligência para atendimento po

presente estudo, no prazo de 60 (sessenta) dias,

Em 27 de novembro de 1986.


João Paulo do Valle Mendes - Relator.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)